

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0036/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.011316/2024.10**, Parecer Técnico N.º **PAR-596/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ELEMAR WEBER

CPF/CNPJ: 164.227.592-15

ENDEREÇO: RESIDENTE NA ROD. BR 174 S/N FAZENDA SUCURI, NOVA COLINA, GLEBA CACHIMBO

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 0,4175 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

FAZENDA SUCURI. RESIDENTE NA ROD. BR 174 S/N, NOVA COLINA, GLEBA CACHIMBO - RORAINÓPOLIS/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/10/2025 às 12:47**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **07/10/2025 às 10:34**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=efca0> informando o seguinte código verificador: **efca0**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 30' 9,6981" N	60° 28' 50,4874" W	10	0° 30' 11,4210" N	60° 28' 44,4570" W
2	0° 30' 9,8906" N	60° 28' 49,5288" W	11	0° 30' 9,7100" N	60° 28' 47,7280" W
3	0° 30' 9,2610" N	60° 28' 49,6590" W	12	0° 30' 16,4711" N	60° 28' 42,0946" W
4	0° 30' 9,2896" N	60° 28' 50,0841" W	13	0° 30' 15,9819" N	60° 28' 41,6932" W
5	0° 30' 9,3158" N	60° 28' 50,4741" W	14	0° 30' 13,7580" N	60° 28' 42,3380" W
6	0° 30' 10,1856" N	60° 28' 48,2992" W	15	0° 30' 13,5572" N	60° 28' 42,5201" W
7	0° 30' 10,8668" N	60° 28' 46,4515" W	16	0° 30' 13,9035" N	60° 28' 42,6715" W
8	0° 30' 11,8852" N	60° 28' 44,8939" W	17	0° 30' 14,1744" N	60° 28' 42,7563" W
9	0° 30' 12,4316" N	60° 28' 43,5406" W	18	0° 30' 14,4517" N	60° 28' 42,8174" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.011316/2024.10

Parecer Técnico Nº:
PAR-596/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 304,17

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA - ART Nº RR20240149552



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
03/10/2025 às 12:47
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
07/10/2025 às 10:34
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=efca0> informando o seguinte código
verificador: **efca0**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459